

## EDITAL E NORMAS DO CONCURSO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RAIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2012

**Programa Reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por imagem**

O Centro de Estudos do Centro Radiológico Campinas – Unidade Hospital Vera Cruz divulga as regras para o preenchimento das vagas para o curso de aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2012, conforme o presente edital.

### CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1º** - O concurso de Seleção ao primeiro ano do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2012, nesta Instituição, estará aberto e o número de vagas será:

Especialidade	Vagas Oferecidas	Situação do Programa CBR	Duração do Programa
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	Credenciado	03 anos

**Art. 2º** - Para o concurso de Seleção ao Curso de Aperfeiçoamento junto ao Centro de Estudos do Centro Radiológico Campinas Ltda. – Unidade Hospital Vera Cruz serão aceitas inscrições de médicos e formandos de quaisquer Escolas Médicas reconhecidas.

**Art. 3º** - As inscrições deverão ser feitas no período de **31/10/2011 à 30/11/2011**, mediante envio do currículo completo pelo correio, para o Centro Radiológico Campinas – CRC na Av. Andrade Neves, 707, Térreo, Bairro Botafogo, Campinas SP, CEP 13013-161 (A/C Solange).

I – É obrigatório constar no currículo as informações abaixo:

- Número de Cadastro de Pessoa Física;
- Número do RG e estado de federação;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (se houver);
- Instituição de Ensino onde o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;
- Para os homens Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Isenção ou Certificado de Reserva Militar;
- Endereço completo e telefone;

**Art. 4º** - Os candidatos deverão providenciar pagamento de taxa para a inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com cheque nominal ao Centro de Estudos do Centro Radiológico Campinas.

**Parágrafo único:** Será considerada como data limite de inscrição a postagem via correio ou inscrição feita pessoalmente no Centro Radiológico Campinas de acordo com o art. 3º.

## CAPÍTULO II – DO EXAME

**Art. 5º** - O exame consta de três etapas com valores de pontuação conforme discriminação abaixo.

**Parágrafo único:** A) Prova escrita com valor de pontuação de 50%; B) análise de currículo com valor de pontuação de 25%; C) entrevista com valor de pontuação de 25%.

**Art. 6º** - A prova escrita ocorrerá no dia **18/01/2012**, às 12:00h, a realizar-se no Hospital Vera Cruz – Salão Nobre – 2º andar – Rua 11 de Agosto, 495, Campinas-SP.

**Art. 7º** - Os candidatos aprovados serão convocados para a entrevista, via contato telefônico e e-mail, até às 18:00h do dia **23/01/2012**. A entrevista ocorrerá no dia **25/01/2012** das 12:00h às 13:00h à Av. Andrade Neves, 707, 2º andar, Bairro Botafogo, Campinas SP, CEP 13013-161.

**Art. 8º** - A análise do currículo terá seus critérios avaliados pelos itens abaixo:

- 1 – Histórico escolar do curso de graduação em medicina;
- 2 – Monitoria e Iniciação Científica;
- 3 – Estágios extracurriculares;
- 4 – Participação em Congressos;
- 5 – Publicação de trabalhos;
- 6 – Conhecimento de Idiomas.

**Art. 9º** - Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer seja qual for o motivo alegado;

**Art. 10 º** - O resultado final do exame será publicado no dia **27/01/2012**, no site da Instituição [www.crcamp.com.br](http://www.crcamp.com.br).

## CAPÍTULO III – DAS MATRÍCULAS

**Art. 11º** - A matrícula será realizada no dia **30/01/2012**, no Centro Radiológico Campinas com horário de funcionamento das 08:00 às 18:00 horas.

**Parágrafo Primeiro** – Para a efetivação da matrícula o interessado e/ou procurador legalmente habilitado deverá preencher o formulário para ocupação de vaga e apresentar os documentos abaixo.

- Comprovante de inscrição no Conselho Regional ou Federal de Medicina ou substituição pelo comprovante de conclusão do Curso de Medicina ou Declaração da Instituição onde o candidato cursou o último período do curso médico (cópia);
- 01 foto 3x4 colorida;
- 01 cópia reprográfica do CPF e RG do candidato;

**Parágrafo Segundo** – O não cumprimento da matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 12º** - O Programa de Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia terá início em **01/03/2012**.

**Parágrafo único:** Havendo vaga não preenchida, os candidatos serão convocados mediante contato telefônico, de acordo com a lista classificatória.

#### **CAPÍTULO IV – DA ESPECIALIZAÇÃO**

**Art. 13º** - O Aperfeiçoamento aprovado e regularmente matriculado iniciará seu programa em **01/03/2012** com duração prevista de 03 anos, sendo obrigatória a participação no programa de integração.

**Parágrafo único:** Será cobrada uma taxa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada aperfeiçoando, durante os três anos. Esta taxa será destinada ao Centro de Estudos do Centro Radiológico Campinas.

Campinas-SP, 18 de outubro de 2011.

**Centro de Estudos do  
Centro Radiológico Campinas Ltda./HVC**  
*Dr. Adilson Prando*  
*Dr. José Luiz C. Marins*